

Edital de Contratação

Edital para contratação de consultoria para avaliar a implementação da Avaliação de Risco Ambiental e Social da Política de Pesticidas FSC

O Conselho Brasileiro de Manejo Florestal – FSC Brasil, é uma organização não-governamental, independente e sem fins lucrativos, cuja missão é promover o manejo responsável das florestas brasileiras, conciliando aspectos sociais, ambientais e econômicos.

A Diretoria Executiva do FSC Brasil, no uso de suas atribuições, solicita o envio de proposta comercial orientada pelo presente Edital, além de documentos de habilitação listados no Cadastro de Fornecedores (Anexo 1), objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços conforme a descrição abaixo.

Contextualização

A Política de Pesticidas FSC utiliza uma abordagem baseada em risco, que reconhece não apenas o perigo do ingrediente ativo, mas também as circunstâncias em que os pesticidas químicos podem ser usados.

Como parte da política revisada, é exigido que as organizações certificadas realizem uma Avaliação de Risco Ambiental e Social (ARAS) como parte de seu sistema de Manejo Integrado de Pragas, de acordo com a política e em conformidade com os indicadores e limites internacionais e/ou nacionais aplicáveis para o uso de pesticidas altamente perigosos.

Embora o uso de pesticidas e o manejo de pragas na indústria florestal seja um assunto de amplo debate, a Política de Pesticidas FSC reconhece que, em certas circunstâncias, depois de identificar e determinar os prováveis impactos de uma praga, erva daninha ou doença e considerar todas as estratégias para o manejo de pragas disponíveis, o uso de pesticidas químicos pode permanecer como o controle mais adequado. Esta é uma situação comum para muitos detentores de certificados na América Latina, o que torna a calibração das ARAS de suma importância para permitir melhores práticas em campo.

O FSC Brasil avaliou a situação e buscou identificar algumas ações que ajudem a potencializar as oportunidades, e acreditamos que é fundamental criar meios para o compartilhamento de experiências e conhecimento por parte das organizações certificadas que precisam desenvolver ARAS no Brasil e América Latina.

Objeto

Este edital tem como objeto a contratação de consultoria especializada para coleta de informações sobre o desenvolvimento de ARAS por organizações certificadas no Brasil e criação de espaços de diálogo para alinhamento de práticas e compartilhamento de experiências.

Atividades a serem desenvolvidas

O contrato com a consultoria inclui as seguintes atividades, que serão posteriormente detalhadas em conjunto com o FSC Brasil após contratação:

- 1. Coletar informações e exemplos de ARAS desenvolvidas no Brasil por organizações certificadas FSC;
- 2. Coletar exemplos de boas práticas para ARAS junto ao FSC Internacional e especialistas;
- 3. Elaborar relatório sistematizando as coletas das atividades 1 e 2;
- 4. Promover dois workshops online com organizações certificadas FSC no Brasil, um para o

1 de 4

Forest Stewardship Council® FSC® Brasil



- setor de plantações e outro para o setor de florestas nativas, para apresentação dos resultados das coletas e compartilhamento de experiências entre os participantes;
- Promover um workshop online com organizações certificadas FSC e outros parceiros da rede FSC na América Latina para apresentação dos resultados das coletas e compartilhamento de informações entre os participantes, visando desenvolver uma abordagem regional;

Cronograma proposto

O prazo previsto para a execução das atividades contidas neste Edital é de no máximo 04 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. Cronograma detalhado será elaborado em conjunto com o FSC Brasil após contratação.

Competências e qualificações

- Experiência comprovada com manejo florestal, preferencialmente com o tema de proteção florestal;
- Experiência comprovada em processos de articulação de atores e facilitação de reuniões;
- Fluência em espanhol;
- Desejável fluência em inglês;
- Desejável conhecimento sobre regulamentações aplicáveis ao setor florestal com relação ao tema de pesticidas;

Estrutura de trabalho

O trabalho será estruturado em caráter remoto. Caso necessário, todas as despesas relacionadas a viagens serão custeadas pelo FSC Brasil, desde que aprovadas com antecedência.

Da candidatura

Os interessados devem enviar proposta técnica e orçamentária, incluindo currículo do(s) consultor(es) envolvido(s), em formato PDF para o e-mail: daniela@fsc.org.br, com o assunto Consultoria ARAS, até o dia 17 de agosto de 2022.

O Cadastro de Fornecedores e os documentos nele listados (Anexo 1) deve ser preenchido e enviado juntamente com a proposta.

O FSC Brasil busca promover a diversidade e a inclusão, portanto profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

São Paulo, 03 de agosto de 2022

Daniela Teixeira Vilela Diretora Executiva - FSC Brasil

2 de 4



ANEXO 1 CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA

DADO	S DA EMPRESA				
Razão	Social:				
Nome	Fantasia:				
CNPJ	n ^o				
Inscrição Estadual:		lı	nscrição Municipal:		
Ender	eço				
	Rua:				
	Nº:	Comple	mento:		
	CEP:	Bairro:		Cidade:	
	Fone ()				
	E-mail:				
Dados bancários (os mesmos do contrato, para o pagamento da prestação de serviço					
	Nominal:				
	Banco (número e nome): Agência (número e nome):				
	Conta corrente (número):				
	Conta com CNPJ ou CPF colocar (número):				



REPRESENTANTE LEGAL

Nome:					
Profissão:					
Estado Civil:					
Endereço					
Rua:					
Nº:	Complemento:				
CEP:	Bairro:				
Cidade:					
Contatos					
Fone residencial ()				
E-mail:					
Documentos (nº)					
Identidade:					
CPF:					
ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:					

- da empresa (cópia)
 - o Contrato Social ou Estatuto
 - o Cópia Atualizada da Opção pelo SIMPLES (se optante)
- do representante legal (cópia)
 - o Carteira de Identidade
 - o CPF